



**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 10
DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

Inclui membro no Comitê Gestor de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de São José do Rio Preto.

ALDENIS ALBANEZE BORIM, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011.

Considerando a PORTARIA Nº 06 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

DETERMINA:

Art. 1º – Fica incluído no Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), instituído pela PORTARIA Nº 06 DE 12 DE MARÇO DE 2020, o seguinte membro:

I. Chefe do Departamento de Regulação Avaliação e Controle – ANA CAROLINA BOLDRIN CARDOSO.

Art. 2º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua redação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ALDENIS ALBANEZE BORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**